



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº002/2017- DE00 DE JANEIRO DE 2017.

O Vereador MÁRCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS., no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Artigo – 1º - Conceder (30) trinta dias de férias regulares a que tem direito a funcionária ILDA CAVALCANTE BARBOSA, lotada no cargo de Servente, REF. PADRÃO I – CLASSE – A 2, por ter completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2016 à 09/01/2017.

Artigo – 2º - A mesma gozará (30) trinta dias de férias durante o período 09/01/2017 à 08/02/2017.

Artigo – 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.
AOS (05) CINCO DIAS DE JANEIRO DE 2017.


VER MÁRCIO TELES PEREIRA – Presidente

Publicado no JORNAL O PROGRESSO e afixado nos locais de costume para conhecimento público nesta data: Deodápolis – MS., 05 de Janeiro de 2017.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

ANDREIA MINUZZI, produtora, brasileira, inscrito com CPF sob nº 788.794.0001-00 e RG sob nº 000836047 SSP/MS, titular da IE nº 28.765.803-1, da propriedade denominada FAZ QUATRO IRMAOS QUINHAO 3, declara o extravio de 1 talão de Produtor Rural de 20 notas, com as Seguintes Notas Fiscais de Produtor sob nº 10180581; 10180582; 10180583; 10180584; 10180585; 10180586; 10180587; 10180588; 10180589; 10180590; 10180591; 10180592; 10180593; 10180594; 10180595; 10180596; 10180597; 10180598; 10180599 e 10180560.

DOURADOS, 05 de JANEIRO DE 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº003/2017 DE 00 DE JANEIRO DE 2017.
O Vereador MÁRCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - MS., no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

RESOLVE:

Artigo - 1º - CONCEDER (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL, lotado no cargo de Diretor de secretaria e Contabilidade.

Artigo - 2º - O mesmo gozará (30) trinta dias de férias referente ao período de 08/01/2016 09/01/2017 à 08/02/2017.

Artigo - 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MSAOS (05) CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

VER: MÁRCIO TELES PEREIRA - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº002/2017- DE00 DE JANEIRO DE 2017.
O Vereador MÁRCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - MS., no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Artigo - 1º - Conceder (30) trinta dias de férias regulares a que tem direito a funcionária ILLDA CAVALCANTE BARBOSA, lotada no cargo de Servente, REF PADRÃO 1 - CLASSE - A 2, por ter completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2016 à 09/01/2017.

Artigo - 2º - A mesma gozará (30) trinta dias de férias durante o período 09/01/2017 à 08/02/2017.

Artigo - 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. AOS (05) CINCO DIAS DE JANEIRO DE 2017.

VER MÁRCIO TELES PEREIRA - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº001/2017 - DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
O Vereador, Presidenta da Câmara Municipal de Deodápolis - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo - 1º - CONCEDER (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária ROSARIA TAVARES DE SÁ, lotada no Cargo de Técnico em Contabilidade, SIMBOLO ADM 203 - CLASSE - por ter completado mais um ano de serviços prestados durante de 08/01/2016 à 09/01/2017.

Artigo - 2º - A mesma gozará (30) trinta dias de férias durante o período 09/01/2017 à 08/02/2017.

Artigo - 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS.

EDITAL

CRISTIANE MACHADO DA ROCHA, I de Meio Ambiente de Dourados - I Simplificada (LS), para a atividade de Rosa Goes, 568, salas 07 e 08, Centro foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITEI
ROSAN & FILHO LTDA - ME, torna Pó Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados para a atividade de Lanchonete, localizada B, Centro, no município de Dourados Impacto Ambiental.



SINDICATO RURAL DE IGUAÇU
CNPJ 05.393.028/0001-50

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO DE 2017

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao princípio do art. 805 da CLT, vem NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, com ou sem empregados econômicos rurais, enquadrados como "Empresários rurais", inscritos no Livro de Registro de Imóveis, artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei nº 1.166/71 e dos artigos 5º e 6º do Decreto-lei nº 1.166/71, a serem inscritos no sistema nacional de compensação Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data de 05/01/2017, o produtor rural em mora e o sujeitar ao pagamento previsto no artigo 600 da CLT. As guias foram repassadas à CNA, pela Secretaria da Receita Federal, para os endereços indicados nas respectivas estabelecidas no artigo 17 da Lei nº 9.363, de 19 de novembro de 1996, e a SRFB, para o recebimento da Guia de Recolhimento de Imposto de Renda de Pessoa Física - GRUFG, via 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, dentro dos prazos estabelecidos, podendo ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 dias para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, situada no endereço: Rua Tancredo de Almeida, nº 100, Centro, Dourados - MS.

HILÁRIO PARISE,
PRESIDENTE.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
C.G.C 03
Rua Tancredo de Almeida

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 034/2017 - para conhecimento

ARISTEU PEREIRA NANTES
DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO
acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei nº 1.166, de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ARISTEU PEREIRA NANTES, Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoria, Grupo Ocupacional I - Direção e Assessoria, Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 044/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar nº 046/2015 de 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 04 DE JANEIRO DE 2017.

Deodápolis -

funcionária
AOI -
e o período de

1/2017 à

as disposições

POLIS/MS.

deodapolis@live.com